



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 002 – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e oito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na Sede da Prefeitura Municipal de João Neiva, à Avenida Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva/ES, reuniu-se esta Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 12.892 de 03/03/2023, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para deliberar quanto a documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes da Tomada de Preços nº 005/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obra de rede adutora e de distribuição de água tratada do bairro Santo Afonso, no município de João Neiva/ES, conforme Processo Administrativo nº 3.483/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas – SEMDURB. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL.

Registra-se, por parte desta Presidente e demais membros da CPL, que não é da competência dos mesmos a elaboração do Termo de Referência e Edital, sendo este de responsabilidade da Secretaria requisitante, não obstante, cabe a esta CPL o dever de cumprimento fidedigno e objetivo dos mesmos.

Protocolou tempestivamente e participou do presente certame a empresa:

- **EMPIRICA SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 39.274.794/0001-17.
- **COMAN ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 17.622.140/0001-02
- **F&C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 40.065.394/0001-80
- **BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA EIRELI**, CNPJ nº 10.643.705/0001-80,
- **GSF TRANSPORTE, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 26.991.925/0001-35,
- **SINGULAR CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 32.323.986/0001-27,
- **J.H CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ nº 10.775.805/0001-60

Esta CPL procedeu com a autenticação e validação das certidões e documentos apresentados emitidos eletronicamente juntando as comprovações aos Autos. No mesmo diapasão, foi realizada consulta ao Portal da Transparência da CGU para certificação e comprovação de idoneidade da Licitante, e, em oportuno, fora juntado aos Autos as Certidões Negativas e resultado das consultas efetuadas.

Após análise dos documentos apresentados, esta CPL divulga o resultado da Habilitação, assim julgamos e declaramos:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



LICITANTES HABILITADAS

- A empresa **COMAN ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 17.622.140/0001-02, foi declarada **HABILITADA** por pleno atendimento às normas legais e Editalícias.
- A empresa **F&C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 40.065.394/0001-80, foi declarada **HABILITADA** por pleno atendimento às normas legais e Editalícias.
- A empresa **J.H CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ nº 10.775.805/0001-60, foi declarada **HABILITADA** por pleno atendimento às normas legais e Editalícias.

LICITANTES INABILITADAS

- A empresa **EMPIRICA SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 39.274.794/0001-17, foi declarada **INABILITADA** por não atendimento ao seguinte item Editalício:
 - **Item 10.4.1 letra “h”** – A licitante não apresentou acervo técnico referente ao item de relevância execução de rede adutora e /ou de distribuição de água tratada, conforme consta no parecer técnico.
- A empresa **BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA EIRELI**, CNPJ nº 10.643.705/0001-80, foi declarada **INABILITADA** por não atendimento ao seguinte item Editalício:
 - **Item 10.3** – A licitante apresentou os documentos referente a qualificação econômica financeira do ano de 2021.
- A empresa **SINGULAR CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 32.323.986/0001-27, foi declarada **INABILITADA** por não atendimento ao seguinte item Editalício:
 - **Item 8.2, letra “a”** – A licitante foi declarada inidônea e/ou suspensa temporariamente de participação em licitação por qualquer órgão público federal, estadual, municipal, conforme consta às fls.1075/1077 do processo.
 - **Item 10.5, letra “g”** – a licitante declarou que realizou a visita, porém não junto o atestado emitido pela SEMDURB, conforme disposto no item mencionado.
 - A empresa **GSF TRANSPORTE, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 26.991.925/0001-35, foi declarada **INABILITADA** por não atendimento ao seguinte item Editalício:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

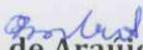
- **Item 8.1, letra “b”** – a licitante não possui CNAE compatível com o objeto desta licitação.

As empresas **SINGULAR CONSTRUTORA EIRELI** e **J.H CONSTRUTORA LTDA EPP** não poderão usufruir dos benefícios da lei complementar 123/06, pois o faturamento anual ultrapassa o limite estabelecido por lei.

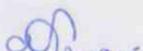
Em ato contínuo, a Sra. Presidente da CPL informa que esta decisão estará disponível no Site da Prefeitura e será publicada resumidamente no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Diário Oficial dos Municípios (AMUNES).

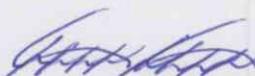
Dada a Publicidade, estará aberto o prazo Recursal para caso queiram apresentar Razões Recursais que deverão ser apresentadas no Protocolo desta Prefeitura, e, se interpostas fora do prazo legal, não serão conhecidas. Os Autos estarão com vistas franqueadas para se quiserem, tirar cópia dos documentos que acharem pertinentes, tal procedimento será custeado pela Licitante.

Não havendo nada mais a tratar na reunião, foi a mesma encerrada e lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, depois de lida e achada conforme.


Neidemara de Araújo Imberti Carlos
Presidente


Marcela Carrara Pessoti
Membro


Aline Vescovi Saccani
Membro


Nicollas Neves Soares
Membro

